

CIDADES SUSTENTÁVEIS

Ano 1 - Nº 003 - Dezembro de 2011 Goiânia - Goiás - Brasil

O jornal dos municípios goianos



ATERRO SANITÁRIO

Transformar lixões em aterros sanitários é uma das exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos sancionada há mais de um ano, no dia 2 de agosto de 2010. Outro ponto importante diz respeito à logística reversa, divide na cadeia produtiva a responsabilidade no descarte dos resíduos dos produtos. **Pág. 6**



A construção sustentável é um conceito que denomina um conjunto de práticas.

Pág.: 2



Sustentabilidade. Nunca antes se ouviu falar tanto nessa palavra como nos dias atuais. **Pág.: 2**



Agora seu lixo vira desconto na conta de energia.

Pág.: 3



Agosto de 2012 é o prazo máximo para elaboração de um PGIRSM.

Pág.: 4



Artigo: Sustentabilidade na Mineração.

Pág.: 5

Editorial

Sustentabilidade. Nunca antes se ouviu falar tanto nessa palavra como nos dias atuais. Podemos dizer que na prática, esse conceito representa o uso consciente dos recursos naturais garantindo sua conservação para a geração atual e as gerações futuras. Pode parecer um conceito difícil de ser executado e, em muitos casos, economicamente inviável. No entanto, não é bem assim. No que diz respeito ao desenvolvimento sustentável a modernidade nos trouxe mudanças, e mudanças positivas. No princípio o homem se colocava em pé de igualdade com a natureza e lutava pela sua sobrevivência como qualquer outro organismo, mas devido a excepcional capacidade de transformar o mundo em sua volta, o homem dominou a natureza e realizou façanhas inimagináveis como grandes cidades cheias de tecnologias e enormes construções.

Evidenciado pelo sucesso evolutivo, o homem conseguiu ocupar quase todas as regiões do planeta, muitas vezes causando destruição e desequilíbrio por onde passou. Dentro deste contexto, a necessidade fez surgir idéias socioambientais, dentre elas a idéia de uma nova

forma de transformação do meio ambiente, e na construção civil não é diferente, essa atividade, que é considerada um termômetro do desenvolvimento das sociedades modernas, em países em desenvolvimento como o Brasil é uma das atividades que impulsiona a economia. Dessa forma, surge o conceito de construção sustentável como um exemplo dessas mudanças de comportamento, assunto desta edição, onde procura mostrar que é uma forma economicamente viável e que dependendo do caso extremamente lucrativa.

Seguindo essa linha temática sobre sustentabilidade a matéria de capa traz uma excelente discussão sobre o aniversário de um ano da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Sancionada em agosto de 2010, a Lei 12.305 representa um marco regulatório na área de resíduos sólidos no país, trazendo consigo uma verdadeira revolução econômica e ambiental. Um novo horizonte se descortina em frente aos nossos olhos e transformar os desafios em oportunidades é o objetivo dessa edição do jornal Cidades Sustentáveis.

Boa leitura.

Construção Sustentável

Ao longo dos anos percebeu-se que a construção sustentável não consiste numa "receita de bolo" para resoluções de problemas pontuais, mas sim numa forma de pensar a construção multidisciplinar, aliando questões ambientais, sociais e econômicas e usando diferentes áreas de conhecimento para atingir os objetivos de sustentabilidade propostos. No que diz respeito à construção civil, o engenheiro Adriano Melo Almeida, diretor da Tekton Engenharia concedeu a seguinte entrevista ao jornal Cidade Sustentáveis:

Cidades Sustentáveis - Qual é o panorama atual da construção socioambiental?

No panorama atual, as chamadas construções socioambientais estão se tornando cada vez mais indispensáveis para suprir a demanda causada pelo crescimento populacional, e pela também crescente escassez de matérias primas. Os recursos naturais são um bem finito e a demanda por eles teoricamente infinita, e os profissionais e empresas que estiverem preparados para suprir essas necessidades certamente terão sucesso a médio e longo prazos.

C.S - A responsabilidade é um princípio exclusivamente ético ou também uma estratégia de negócio?

Com certeza a responsabilidade socioambiental não é somente ética, pois ela também trás importantes resultados financeiros para os empreendimentos que a tem como apelo mercadológico. Em Goiânia temos inúmeros empreendimentos de sucesso com essas características.

C.S - Como é um projeto sustentável desde o começo?

Segundo a Leed (Leadership in Energy and Environmental Design), que é uma importante Ong certificadora para construções sustentáveis, escopo de um projeto para um empreendimento sustentável, tem que atender critérios que racionalizem o consumo de materiais e energia, minimizem a emissão de poluentes, priorizem o conforto interno, proporcionem harmonia com o entorno onde a obra será inserida e baixe o custo operacional do empreendimento após sua conclusão.

C.S - Quais os ganhos da adoção das práticas ambientais e sociais numa incorporadora ou construtora?

Os ganhos podem ser inúmeros, principalmente os mercadológicos, sociais, legais e econômicos, no que se referem a argumentos de vendas, ganhos de imagem, publicidade espontânea, valorização do imóvel, maior produtividade, menos custo de operação e manutenção.

C.S - Quais os maiores problemas da construção nos dias atuais?

Sem duvidas nenhuma, em relação às construções sustentáveis o maior desafio é encontrar um denominador comum que equacione de maneira satisfatória a proteção ao meio ambiente, a viabilidade econômica e a justiça social.

C.S - Qual a destinação dos resíduos que sobraram na obra?

No aspecto geral, poucos municípios brasileiros possuem política e infraestrutura adequada para a destinação final de resíduos da construção civil e na grande maioria estes vão parar em aterros clandestinos, fundos de vales ou outros locais inadequados na malha urbana.

C.S - Dentro do canteiro de obras o que pode ser feito para diminuir esses resíduos?

Adotar um mecanismo gerencial que priorize e assegure a aplicabilidade de práticas sustentáveis, como o uso racional de água e de energia, classificação e disposição final adequada do entulho gerado, reciclagem de materiais passíveis de reaproveitamento, dentre inúmeras outras possibilidades.

C.S - O que o Poder Público promove para regular e estimular uma construção civil de responsabilidade socioambiental?

Na minha opinião, o poder público promove insatisfatoriamente a construção sustentável, ainda que existam iniciativas louváveis como as implementadas pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal. Infelizmente, a sustentabilidade na construção civil brasileira ainda é tida como nicho de mercado e não como prioridade nos empreendimentos.

Consumidor que recicla lixo terá desconto na conta de luz

Parceria entre Celg, Governo do Estado de Goiás e Prefeituras estimula a coleta seletiva trazendo melhorias da qualidade de vida para cidades goianas.

Para incentivar a coleta seletiva de resíduos recicláveis, a preservação ambiental e a geração de empregos, foi lançado em agosto o Projeto Ecodesconto. A partir do programa implementado pela Celg, o morador pode trocar o lixo reciclável de sua residência por desconto na conta de energia elétrica.

Para participar, o consumidor deverá fazer um cadastro em um posto de coleta seletiva da cidade, que será estruturado pela Prefeitura. Após este cadastro, os materiais recicláveis deverão ser retornados ao posto para que o desconto seja calculado e debitado, posteriormente, na conta de energia do consumidor. Segundo o presidente da Celg José Eliton Figuerêdo Junior, o objetivo do programa é atingir as 237 cidades que compõem a área de concessão da empresa.

O presidente explica que, o desconto será equivalente ao valor do material entregue ao posto, e completa dizendo que em municípios de pequeno porte a empresa oferecerá, além do desconto, um subsídio de 10%, ou seja, num desconto de R\$ 20, proporcionado pela entrega do material reciclado, a Celg ainda irá creditar na conta do consumidor mais 10%, totalizando, então R\$ 22. José Eliton ressalta ainda, que este subsídio não trará impacto à empresa, pois segundo o presidente, a Celg pode gastar até 0,05% de sua receita líquida em programas de responsabilidade sócio – ambiental.

O Ecodesconto é uma parceria da Celg, Governo de Goiás, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Cidades, Secretaria de Infraestrutura, Prefeituras e o cidadão que deve estar em dia com o pagamento da conta de energia. Embora o projeto também se estenda a indústrias e consumidores de grande porte, o foco principal é o consumidor de baixa renda. Segundo o presidente da Celg, o projeto é um instrumento de transformação social.

Junte para trocar:

- Papel;
- Papelão;
- Garrafas pet;
- Latas de cerveja e refrigerante;
- Embalagens de vidro e de plástico.



Já se encontram em fase avançada as articulações do Ministério do Meio Ambiente (MMA) com o Ministério das Cidades (Mciudades) com relação ao componente Resíduos Sólidos, dentro do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). **Ao todo são 1,5 bilhão a serem aplicados em políticas voltadas para solucionar a questão dos resíduos no Brasil.**

prazos da lei 12.305 (Plano Nacional de Resíduos Sólidos) sempre merecem ser lembrados. **Agosto de 2012 é o prazo máximo para elaboração de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal** e agosto de 2014, instalação definitiva do aterro sanitário.

Se liga Prefeito!

Os projetos de instalação de resíduos sólidos deverão ser elaborados o mais rápido possível. **O prazo para cadastramento das propostas são, geralmente, de 1 (um) mês**, a exemplo do que aconteceu para saneamento básico contemplado no PAC 2 (15/06/2011 a 15/07/2011), portanto, aqueles municípios que tiverem com seus projetos, com viabilidade de obra, prontos já saem na frente.

Como veiculado nesta coluna na edição passada, os

A Gerência de Resíduos Sólidos da Semarh - GO segue o cronograma de elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e chegou no momento em que a participação dos municípios e dos gestores públicos é crucial para a continuidade do trabalho. Questionários foram enviados pelo correio e via e-mail para todas as prefeituras do Estado. O objetivo é colher informações para fundamentar as diretrizes do Plano. **O prazo para responder - atenção prefeitos - é de 30 dias.** Se passar disso, a elaboração do Plano será comprometida.



62 3255-4131

www.ivgam.org
contato@ivgam.org

PGRS é Benefício Social!



Senhores Prefeitos os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos são indispensáveis para que os Municípios possam pleitear linhas de crédito do Governo Federal.

Faça o PGRS do seu Município com quem entende do assunto!

Consultoria Assessoria Projetos Educação Ambiental

Av. Transbrasiliana, 824, St. Serrinha, Goiânia, Goiás

Planos Ambientais;
Projetos Sócio-Ambientais;
Licenciamentos Ambientais;
Planos para Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
Projetos e Execução de Aterros Sanitários;
Vistoria Técnicas Especializadas;
Avaliação de Impactos e Passivos Ambientais;
Educação Ambiental;

Assessoria para Captação de Recursos;
Projetos para Captação de Recursos;
Criação de Consórcios Intermunicipais;
Assessoria Jurídica;
Controladoria Governamental;
Auditoria Governamental;
Contabilidade Pública;
Contabilidade Eleitoral;

Sustentabilidade na mineração

O desenvolvimento sustentável está em alta, não por modismo, mas por necessidade de melhorar nossa qualidade de vida e garantir um planeta saudável para as futuras gerações. Dentro dessa nova realidade, quem não consegue produzir sem degradar o meio ambiente ou adotar práticas voltadas à preservação ambiental está fadado ao fracasso. Quando se fala no setor de extração mineral, essa temática ganha ainda mais importância.

Conhecidas por degradar o solo e colocar em risco a fauna e a flora, as mineradoras estão empenhadas em provar que o desenvolvimento sustentável é possível, desde que haja planejamento estratégico, de forma a garantir o equilíbrio entre produção mineral e responsabilidade socioambiental.

Com foco na economia globalizada e o consequente aumento da concorrência, muitas empresas optam por adotar medidas além das normas legais vigentes.

Outras até aderem, voluntariamente, aos programas de certificação ambiental (ISO 14000), um importante diferencial que agrega valor aos produtos minerais no mercado de exportação.

Não há como negar a importância do setor no desenvolvimento global. Os produtos resultantes da atividade mineradora estão presentes no dia a dia das pessoas, ainda que elas não saibam. Desde o cimento que sustenta a casa, o amianto que cobre a mesma, o calcário que promove a correção da acidez do solo, favorecendo o aumento da produção de alimentos, até o minério de ferro empregado na produção de painéis, carros, entre outros, tudo é resultado da atividade de extração mineral, responsável também pela geração de empregos, renda e tributos, tão necessários ao bom desempenho de um país.

O Brasil, graças à sua grande extensão territorial, tem elevado potencial na área de mineração, o que o destaca como produtor e fornecedor de minerais para a indústria mundial. Só no ano passado, o setor apresentou um rendimento de R\$ 157 bilhões (25% das exportações nacionais), garantindo divisas de US\$ 51 bilhões para o País.

Oito Estados brasileiros sobressaem na atividade extrativa mineral. Entre eles, Minas Gerais, Goiás e Pará. O Estado de Goiás ocupa o terceiro lugar no ranking das federações no ramo da mineração. O setor representa a segunda maior fatia do Produto Interno Bruto goiano, atrás apenas da agropecuária.

Em todo o País, cerca de 1.700 municípios - 30,6% do total - recebem recursos financeiros da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), mas apenas 27 deles ficam com 81% do total arrecadado, de acordo com seu potencial produtivo.



Estudos recentes compararam as condições ambientais dos municípios mineradores com seus entornos não mineradores. O resultado aponta uma elevada proteção ambiental nas regiões de mineração sob o estímulo dos marcos regulatórios legais, somado à pressão dos mercados importadores ao exigir produtos gerados à base de práticas de mineração menos agressivas ambientalmente, o que contraria o senso comum.

Nessa perspectiva, a mineração pode ser considerada uma atividade sustentável, uma vez que minimiza seus impactos ambientais ao manter níveis satisfatórios de proteção ecológica e elevados padrões de qualidade ambiental. Observa-se, no entanto, variações no impacto ecológico segundo o tipo de minério produzido, a forma de extração, técnicas adotadas, região geográfica e data de início da exploração da jazida, entre outros. Tal diversidade impossibilita a adoção de um modelo único de gestão ambiental para o setor. As medidas adotadas devem observar a realidade na qual a atividade mineradora ocorrerá.

Uma alternativa viável é a aproximação entre ambientalistas, mineradores e órgãos governamentais de fiscalização, a exemplo

do que já existe nos países desenvolvidos. A atuação conjunta propicia troca de experiência e o planejamento estratégico, que, atrelados à inovação tecnológica, agregam valor à planta de industrialização e maior sustentabilidade ambiental. O futuro da mineração, em harmonia com o meio ambiente, depende deste alinhamento. É importante que os projetos sejam sustentáveis, que contemplem o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas, de forma a minimizar os impactos e ampliar os benefícios oriundos da atividade.

Para que os benefícios sociais e econômicos se consolidem nas regiões mineradas após a lavra, tendo em vista que a atividade mineradora é passageira e o recurso se esgota, cabe ao poder público investir em outros setores de produção, como metalúrgicas, indústrias têxteis, turismo, além de qualificar a mão de obra. Diversificar as fontes de trabalho e renda da população local evita a dependência econômica do povoado à mineradora e garante fontes alternativas de renda quando a empresa for embora.

Uma forma de estreitar essa parceria público-privada é a iniciativa da empresa, que recebe incentivo fiscal do Estado ou da União, de reverter parte do seu ganho em investimentos nas cidades onde se localiza, socializando, assim, os benefícios com os recursos minerais.

Alegro-me em saber que muito do que foi exposto aqui é prática comum em grande parte das nossas indústrias mineradoras, estimuladas pelos marcos regulatórios e mais consciente da sua responsabilidade socioambiental.

José Vitti é deputado estadual, vice-presidente da Comissão da Criança e Adolescente e presidente da Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; presidente do Sindicato das Indústrias de Calcário, Cal e Derivados do Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (Sininceg); presidente da Câmara Setorial de Mineração, da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG); presidente do Conselho Fiscal da Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola (Abracal)



Um ano de Política Nacional de Resíduos Sólidos

Com a sanção da PNRS o país passa a ter um marco regulatório na área de resíduos sólidos

Após ficar mais de duas décadas em debate no Congresso Nacional, a lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) completou um ano em agosto. Com a sanção da PNRS o país passou a ter um marco regulatório na área de resíduos sólidos. De acordo com o biólogo da Gerência de Manejo de Resíduos Sólidos da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, Pedro Henrique Paiva, a demora em sancionar uma lei para o meio ambiente demonstra a pouca importância eleitoral de assuntos ambientais e de saneamento. "As coisas estão melhorando.

Não sei quanto serão investidos, mas sei que a PNRS oferece como ferramenta

mecanismos de financiamento por parte da União para implementar projetos e programas nos estados, municípios e no DF. Além disso, existem hoje, muitas linhas de crédito em instituições financeiras para projetos de interesse social e ambiental".

Naturalmente, a PNRS necessitará de certo período de maturação e discussão na sociedade para que seja implementada com eficácia, mas analistas já avaliam de forma positiva, haja vista que o país experimenta um crescimento econômico e conseqüentemente um crescimento do poder de consumo e descarte de resíduos por parte da população. **"A PNRS irá revolucionar a gestão de resíduos sólidos urbanos no país.** Após 20 anos de discussão no congresso nacional, felizmente se obteve um texto repleto de desafios que irá a um período curto solucionar os problemas ambientais que a inadequada destinação final do lixo, que acontece em 80% dos municípios brasileiros ocasiona" avalia Juliano Gonçalves da Silva, 29, diretor técnico do Instituto Vida.

Entre os objetivos da nova lei, destacam-se a não geração, redução, reutilização e tratamento de resíduos sólidos; a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos; a

diminuição do uso dos recursos naturais como água e energia, por exemplo, no processo de produção de novos produtos; a intensificação de ações de educação ambiental; o aumento da reciclagem no país; a promoção da inclusão social com geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis.



APolítica Nacional de Resíduos Sólidos estabelece princípios para a elaboração dos Planos Nacional, Estadual, Regional e Municipal de Resíduos Sólidos.

De acordo com as novas orientações, os municípios têm um prazo até agosto de 2012 para apresentarem seus planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos ao Ministério das Cidades, segundo a Lei 12.305. Além disso, o país precisa reverter o quadro de quase mil lixões em aterros sanitários em diferentes regiões em período inferior a quatro anos. Muitos especialistas acreditam que os prazos criados pela PNRS dão base, mas são impossíveis de serem executados a tempo devido à diversidade regional do país. "O Brasil precisa correr para cumprir todas as diretrizes da PNRS. Para a coleta seletiva, a extinção de lixões e a elaboração e implementação dos Planos de Gestão Estaduais, Municipais e do Distrito Federal o tempo é pequeno, mas é claro que esse tempo é relativo a cada caso, pois depende principalmente de interesse político, capacidade técnica de gestão e educação ambiental, e essas variáveis mudam drasticamente devido ao contexto cultural de um país tão grande e diversificado como o Brasil. Um exemplo está para ficar pronto 1°

acordo setorial, ferramenta da PNRS; será o acordo público – privado para a logística reversa das embalagens plásticas de óleos lubrificantes. Neste caso, o Estado de São Paulo já possui uma estrutura econômica instalada que permite a logística reversa quase que em todos os pontos de venda e distribuição, mas em cidades do norte do

país, por exemplo, onde o meio de transporte predominante é o fluvial, imagine a dificuldade e os perigos de se fazer a logística reversa desse resíduo?

Principalmente porque pelas leis brasileiras é proibido o transporte desse tipo de resíduo pelos corpos hídricos. Para a coleta seletiva o trabalho é árduo, envolve mudança de paradigmas

para cada indivíduo separar seus resíduos, acondicioná-los e destiná-los corretamente. Exige uma ampla capacidade de gestão por parte do poder público que precisa oferecer uma grande estrutura para que a coleta seletiva realmente funcione. Goiânia desenvolve a CS desde 2008, já se tornou referência nacional, mas ainda está aprendendo com seus erros. **Substituir lixões por aterros sanitários é um avanço quando observamos que a maioria dos municípios brasileiros convive com um cenário de total descaso em relação aos seus resíduos"** avalia Pedro Henrique.

A PNRS institui o princípio de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, o que abrange fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores. Um dos pontos fundamentais da nova lei é a chamada logística reversa, que se constitui em um conjunto de ações para facilitar o retorno dos resíduos aos seus geradores para que sejam tratados ou reaproveitados em novos produtos. Entre os grupos de resíduos que serão prioritários estão: os resíduos considerados perigosos como pilhas, lâmpadas fluorescentes, de vapor, de sódio, mercúrio e de luz mista, resíduos tecnológicos, derivados de petróleo

e agrotóxicos. Segundo Juliano Gonçalves, a logística reversa tem a responsabilidade de garantir o sucesso da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **“Aquele que produzir o lixo, tem obrigatoriamente, que dar uma destinação correta daquilo que produziu.** Nada mais justo, se não toda a responsabilidade ficaria nas costas do poder público, o que não pode acontecer. A sociedade tem que se conscientizar que o lixo é um problema de todos e é por isso que a logística reversa se torna um dos principais pontos da nova política” diz.

Plano de Gestão

A PNRS também estabelece princípios para a elaboração dos Planos Nacional, Estadual, Regional e Municipal de Resíduos Sólidos. Propiciando oportunidades de cooperação entre o poder público federal, estadual e municipal, o setor produtivo e a sociedade em geral na busca de alternativas para os problemas socioambientais existentes e na valorização dos resíduos sólidos, por meio da geração de emprego e renda. **“O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos é uma ferramenta da PNRS que permite ao governo normatizar o gerenciamento dos resíduos sólidos contemplando as peculiaridades de cada região.** Nesse Plano devem conter diretrizes a serem seguidas pela iniciativa privada, o poder público e a sociedade em geral para efetivar o pleno gerenciamento dos resíduos gerados por todos”, esclarece Pedro Henrique. Convencionou-se chamar de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos as políticas implementadas pelo poder público para toda população e de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos o projeto apresentado aos órgãos ambientais pelos geradores de resíduos no processo de licenciamento.

Plano de Gerenciamento

Segundo a especialista em Direito Ambiental e Urbanístico, Valéria Ataídes

Curado Silva, o objetivo do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é dar destino mais adequado aos resíduos a serem gerados na atividade, separando-os por classes e reutilizando-os quando possível, e completa explicando que este plano pretende definir práticas que permitam promover a minimização da geração de resíduos e que garantam seu manuseio, separação, estocagem e disposição final da forma mais adequada, acatando a legislação vigente de



modo a evitar danos à saúde e segurança da população e ao meio ambiente.

Reduzir custos e maximizar oportunidades é desejo de qualquer empreendedor que pretende implantar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. E para isso acontecer é preciso analisar com atenção os passos indispensáveis para o início do processo. “Faz-se necessário analisar o resíduo gerado, sua caracterização e classificação, se é perigoso ou não, como será coletado, acondicionado e transportado, se é possível reutilizar ou reciclar, se requer tratamento, bem como a destinação final correta” informa Valéria.

Cuidar do meio ambiente significa cuidar do seu bem estar e do seu bolso. O empreendedor que faz o estudo com foco a minimizar impactos ambientais tem incentivos econômicos. Nos casos de prejuízos ao meio ambiente, a empresa sofrerá as sanções

determinadas pela Lei nº 9605 de 1998, lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. **“No caso de empresas, estas poderão ter suspensão parcial ou totalmente suas atividades,** sofrerem interdição temporária do estabelecimento, obra ou atividade, ou ainda, de ficarem proibidas de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações. Vale ressaltar que quem, pessoa física, de alguma forma concorre para a prática dos crimes previstos na Lei nº 9605, estará sujeito às sanções, na medida da sua culpabilidade” alerta Valéria.

Responsabilidade do cidadão

É sabido que o consumidor é importante agente para a sustentabilidade, mas como vencê-lo a optar por consumir produtos sustentáveis e a ser responsável pela coleta seletiva do lixo que produz? A resposta é unânime entre os entrevistados quando acredita - se que uma das melhores opções é

investir em educação ambiental. “O consumo sustentável é de responsabilidade do marketing ambiental, mas sem dúvidas, o meio ambiente já deixou, em muitos casos, de ser uma ameaça e se tornou uma oportunidade de negócio. A coleta seletiva depende de educação ambiental e de mudanças nas relações sociais entre o homem e a natureza, por sorte o lixo é uma interessante fonte de renda, portanto o capitalismo vai se encarregar de educar as pessoas a fazerem a coleta seletiva, apesar de todas as dificuldades acredito que é um caminho sem volta essa cultura de segregar e destinar corretamente os nossos lixos” acredita o biólogo Pedro Henrique.

“Acredito que a diminuição do lixo irá acontecer. Primeiro porque a política se baseia no princípio dos três Rs. Redução, Reutilização e Reciclagem. Então temos que reduzir ao máximo a produção de lixo. Isso se faz com uma eficiente educação ambiental” concorda Juliano Gonçalves.



Candidato (a) a cargo eletivo em 2012!

O Grupo Winner possui competentes equipes técnicas para cuidar de sua contabilidade eleitoral.

Também colocamos à sua disposição os serviços de pesquisas eleitorais e de opinião.

Nas próximas eleições preocupe-se em conquistar o voto do eleitor.

Deixe o problema contábil da sua campanha por nossa conta!

Grupo Winner, sua contabilidade eleitoral segura!

Av. Transbrasiliana, n. 820 St. Serrinha, Goiânia, GO, 62 **3255-7854**, www.grupowinner.net.




SENGIL ENGENHARIA

Construção Civil - Saneamento Básico - Pavimentação - Aterro Sanitário

Obras Públicas

62 **3285-3784**

Rua Tuxauá Qd. 44 Lt. 14 Pq. Amazônia, Goiânia - Go - www.sengil.com.br



www.maximaservicego.com.br

Máximaservice
Materiais Hidráulicos de Confiança

Possui completa linha de materiais hidráulicos, hidrômetros industriais, comerciais, residenciais, tubos e conexões em geral e kit cavalete padrão SANEAGO.

Rua 9A, n. 791, St. Aeroporto, Goiânia, Go. 62 **3223-1949**

